

Deliberações da 152^a reunião ordinária, realizada em 04/03/05

1. Homologação da criação do Programa de Pós-Graduação em Lingüística. [Resol. ConsUni nº 493.](#)
2. Aprovação da criação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia. [Resol. ConsUni nº 494.](#)
3. Aprovação da criação do campus da UFSCar na região de Sorocaba. [Resol. ConsUni nº 495.](#)
4. Aprovação da proposta da UFSCar à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra - ProInfa – 01/2004. [Parecer ConsUni nº 356](#)

RESOLUÇÃO ConsUni nº 493, de 04 de março de 2005.

**Dispõe sobre a criação do Programa de
Pós-Graduação em Lingüística.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 152^a reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos da alínea a do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a aprovação ad referendum dada pela Presidência, referente à criação do Programa de Pós-Graduação em Lingüística, com a sigla PPGL, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 494, de 04 de março de 2005.

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 152^a reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos da alínea a do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, com ênfase em Biotecnologia Agrícola e Biotecnologia Ambiental, em período integral, com duração de quatro anos e início previsto para o 1º período de 2006.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 495, de 04 de março de 2005.

**Dispõe sobre a criação do
campus da UFSCar na região de Sorocaba..**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 152^a reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a solicitação da comunidade da região de Sorocaba de implantação de um campus da UFSCar; a proposta do atual Governo Federal de expansão das universidades públicas federais e o empenho do MEC em instalar um campus da UFSCar na região de Sorocaba,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o Reitor da UFSCar a proceder às negociações necessárias, com vistas à implantação de um novo campus da UFSCar.

Art. 2º. Autorizar a criação de um campus da Universidade Federal de São Carlos na região de Sorocaba.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 356

Ref.: Of. ProPGP nº 70/2005

Interessado: Reitoria

Assunto: Proposta da UFSCar à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra - ProInfa – 01/2004.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 152^a reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

D E L I B E R O U

Aprovar, a anexa proposta elaborada pela comissão designada para elaboração do projeto institucional, a ser submetida à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra – ProInfa 01/2004.

À
Reitoria,

Em 04/03/2005

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário